

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT, no 3º período Legislativo da 18ª Legislatura. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2026, nesta cidade e Comarca de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no Plenário do Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador David Fraga de Carvalho, às 18h00, após constatar o número regimental, o Sr. Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente sessão. Convidou o 2º secretário, Vereador Jorge Henrique Carvalho Konrad, para fazer a **CHAMADA DOS VEREADORES**, estando presentes: Alan Jordão dos Santos, Fábio Adriano Agulhão, João Batista de Araújo e Silva, Jorge Henrique Carvalho Konrad, José Júnior Cardoso Chagas, Marcos Martins de Souza, Selma Lobo Nogueira e Vandervaldo Bezerra de Resende. Dando continuidade, o Sr. Presidente, em conformidade com a Resolução n.º 277/2015, nos termos do artigo 98, parágrafo único, colocou em discussão e votação a ATA 02ª Sessão Ordinária Solene de Instalação da Câmara Municipal, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente convidou o 1º secretário, Vereador Marcos Martins de Souza, para fazer **A LEITURA DOS EXPEDIENTES DO DIA**: “Ofício n.º 005/2026/SMA – Resposta de Requerimento n.º 004/2026 de autoria do vereador Alan Jordão dos Santos – PSB”. “Ofício n.º 052/2026/GAB/PREF/CMTJ – Encaminhamento de Projeto de Lei n.º 011/2026 de autoria do Poder Executivo – Autoriza a realização de processo seletivo simplificado, visando contratação por tempo determinado de profissionais da saúde, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, e dá outras providências.” “Ofício n.º 057/2026/GAB/PREF/CMTJ – Encaminhamento de Projeto de Lei n.º 016/2026 de autoria do Poder Executivo – Autoriza o Município de Alto Garças a abrir crédito adicional especial por remanejamento/transposição, no exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com finalidade de criar inclusão/modalidade de aplicação em dotação vinculada à área da Cultura, destinada à realização da Expedição Rio Garças”. “Ofício n.º 058/2026/GAB/PREF/CMMTJ – Encaminhamento do Projeto de Lei n.º 012/2026 de autoria do Poder Executivo – Autoriza o município de Alto Garças/MT a celebrar parceria com a Associação Expedição do Rio das Garças (AERG), por meio de acordo de cooperação, termo de fomento ou outro instrumento previsto na Lei Federal n.º 13.019/2014, e dá outras providências.” “Ofício n.º 059/2026/GAB/PREF/CMTJ – Encaminhamento de Projeto de Lei n.º 017/2026 de autoria do Poder Executivo em regime de urgência - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Alto Garças a abrir crédito adicional especial, por anulação de dotação, no valor de R\$ 752.000,00 (setecentos e cinquenta e dois mil reais), para incremento do orçamento de 2026 e dá outras providências.” “Ofício n.º 060/2026/GAB/PREF/CMTJ – Encaminhamento de Projeto de Lei n.º 018/2026 de autoria do Poder Executivo em regime de urgência – Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação em 2026, e dá outras providências, no valor de R\$ 371.027,54 (Trezentos e setenta e um mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos)”. “Ofício n.º 061/2026/GAB/PREF/CMTJ – Encaminhamento do Projeto de Lei n.º 014/2026 de autoria do Poder Executivo – Dispõe sobre o



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ 26.561.753/0001-60
E-mail: cmaltogarcas@gmail.com Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br
Av. 7 de Setembro, 380 - Fone/Fax: (66) 3471-1101 / 3471-2688
CEP 78770-000 - ALTO GARÇAS - MATO GROSSO

Livro Nº.....

Fls. Nº.....

Sistema Único de Assistência Social do município de Alto Garças – MT, e dá outras providências.”

“Ofício nº 062/2026/GAB/PREF/CMTJ – Encaminhamento do Projeto de Lei nº 019/2026 de autoria do Poder Executivo – Altera o plano plurianual de 2026-2029, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para autorizar a abertura de crédito adicional especial por anulação parcial de dotação orçamentária para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.” “Ofício nº 042/2026/GAB/ASS.TÉCNICO – Resposta do Requerimento nº 001/2026 de autoria da vereadora Selma Lobo Nogueira – Republicanos.” “Ofício nº 023/2026/GAB/DFC – Deferimento de Cessão de uso do Plenário para a realização da Audiência Pública destinada a tratar do tema “Gestão e Preservação do Patrimônio Público no município de Alto Garças, a ser realizada no dia 18 de março de 2026 às 13h.” **ENCAMINHAMENTO:** Projeto de Lei nº 011/2026 de autoria do Poder Executivo – “AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, VISANDO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para a Comissão de Constituição e Justiça, sob a Presidência do vereador Fábio Adriano Agulhão, para a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, sob a Presidência do vereador João Batista de Araújo e Silva e Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Seguridade Social, sob a Presidência do vereador José Júnior Chagas Cardoso. Projeto de Lei nº 012/2026 de autoria do Poder Executivo – “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT A CELEBRAR PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO EXPEDIÇÃO D’ORÇAMENTO DAS GARÇAS (AERG), POR MEIO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE FOMENTO OU OUTRO INSTRUMENTO PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. E Projeto de Lei nº 016/2026 de autoria do Poder Executivo – “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR REMANEJO/TRANSPosição DE DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, COM FINALIDADE DE CRIAR INCLUSÃO MODALIDADE APLICAÇÃO EM DIVERSAS SECRETARIAS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para a Comissão de Constituição e Justiça, sob a Presidência do vereador Fábio Adriano Agulhão, para a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, sob a Presidência do vereador João Batista de Araújo e Silva e Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Seguridade Social, sob a Presidência do vereador José Júnior Chagas Cardoso. Projeto de Lei nº 017/2026 de autoria do Poder Executivo – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 752.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS), PARA INCREMENTO DO ORÇAMENTO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de Lei nº 018/2026 de autoria do

Poder Executivo – DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de Lei nº 019/2026 de autoria do Poder Executivo – ALTERA O PLANO PLURIANUAL DE 2026-2029, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026 E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026, PARA AUTORIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, para a Comissão de Constituição e Justiça, sob a Presidência do vereador Fábio Adriano Agulhão e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, sob a Presidência do vereador João Batista de Araújo e Silva.

Na continuidade, passou-se para a **FASE DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES**. O Vereador Jorge Henrique Carvalho Konrad, fez a leitura da proposição de sua autoria: **Indicação nº 027/2026** – “Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, Sr. Luis Roberto Zago, a necessidade de construção de meio-fio nos trechos em que houver necessidade, especificamente Rua 02, próximo ao chaveiro Borges, no bairro Mangueiras”. **Parecer nº 028/2026 – (CMAT) – Projeto de Lei nº 012/2026 de autoria do Poder Executivo** – “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT A CELEBRAR PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO EXPEDIÇÃO DO RIO DAS GARÇAS (AERG), POR MEIO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE FOMENTO OU OUTRO INSTRUMENTO PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Parecer nº 029/2026 – (CMAT) – Projeto de Lei nº 016/2026 de autoria do Poder Executivo** – “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR REMANEJAMENTO/TRANSPOSIÇÃO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, COM FINALIDADE DE CRIAR INCLUSÃO MODALIDADE APLICAÇÃO EM DIVERSAS SECRETARIAS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Vereador José Júnior Chagas Cardoso, fez a leitura das proposições de sua autoria: **Indicação nº 026/2026** – “Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, Luis Roberto Zago, extensivo à Secretária Municipal de Administração, Jéssika de Melo Gomes, a necessidade de implantação, ampliação e manutenção da rede de drenagem pluvial (escoamento de águas) na Rua do Contorno, localizada no bairro Novo Horizonte.” **Indicação nº 030/2026** – “Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia à Secretária Municipal de Administração, Sra. Jéssika de Melo Gomes, a necessidade de que seja elaborado e encaminhado a esta Casa, um Projeto de Lei que dispõe sobre a adoção de medidas destinadas a incentivar e fortalecer a participação das empresas locais, especialmente Microempresas (ME) E Empresas de Pequeno Porte (EPP), nas contratações públicas do município. Segue anexo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ 26.561.753/0001-60
E-mail: cmaltogarcas@gmail.com Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br
Av. 7 de Setembro, 380 - Fone/Fax: (66) 3471-1101 / 3471-2688
CEP 78770-000 - ALTO GARÇAS - MATO GROSSO

Livro Nº.....

Fis. Nº.....

modelo do referido projeto.” O vereador Vandervaldo Bezerra de Resende, fez a leitura das proposições de sua autoria; **Indicação nº 020/2026** – “Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, Sr. Luis Roberto Zago, extensivo ao Diretor de Trânsito (DEMUTRAN), Sr. Jair de Oliveira Barros, a necessidade de realização de pintura e demarcação de faixas zebreadas nas vagas destinadas a cadeirantes em todo o município e também nos prédios públicos.” **Requerimento nº 005/2026** – “Para que se faça encaminhar ao Prefeito Municipal, Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia à Secretária Municipal de Educação, Sra. Rosilene César L’astorina, para que estes no prazo legal de 10 (dez) dias, informe: acerca de quando será realizada a distribuição dos uniformes e encontram-se aguardando uma definição por parte do Poder Executivo. 1 – Quando será realizada a distribuição dos uniformes escolares aos alunos da rede municipal de ensino? 2. Existe um cronograma definido para a entrega dos uniformes escolares? Em caso positivo, que seja encaminhada cópia do mesmo. 3. Qual o motivo da não distribuição dos uniformes escolares até o presente momento? 4. Qual a previsão para que todos os alunos da rede municipal sejam devidamente contemplados com os uniformes? 5. Há processo licitatório finalizado para a aquisição dos uniformes escolares? Em caso afirmativo, informar o número do processo e a empresa vencedora. O vereador Alan Jordão dos Santos, fez a leitura do **Parecer nº 015/2026 – (CFOFF)** – “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT A CELABRAR PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO EXPEDIÇÃO DO RIO DAS GARÇAS (AERG), POR MEIO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE FOMENTO OU OUTRO INSTRUMENTO PREVISTONA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Parecer nº 021/2026 – (CFOFF)** – “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR REMANEJAMENTO/TRANSPOSIÇÃO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, COM FINALIDADE DE CRIAR INCLUSÃO MODALIDADE APLICAÇÃO EM DIVERSAS SECRETARIAS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Parecer nº 022/2026 – (CFOFF)** – “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 752.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), PARA INCREMENTO DO ORÇAMENTO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Parecer nº 023/2026 – (CFOFF)** – “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Parecer nº 024/2026 – (CFOFF)** – “ALTERA O PLANO PLURIANUAL DE 2026-2029, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026 E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026,

PARA AUTORIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.” **Parecer nº 026/2026 – (CFOFF)** – “REVOGA INTEGRALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 1.362, DE 11 DE ABRIL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Parecer nº 031/2026 – (CFOFF)** – “AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, VISANDO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Vereador Fábio Adriano Agulhão, fez a leitura de sua proposição: **Indicação nº 025/2026** – “Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, Sr. Luís Roberto Zago, extensivo ao Departamento de Trânsito (DEMUTRAN), Sr. Jair de Oliveira Barros, a necessidade de recuperação do redutor de velocidade (quebra-molas), localizado na Avenida Mato Grosso esquina com a Rua Leônidas de Matos. A Vereadora Selma Lobo Nogueira fez a leitura do **Parecer nº 016-2026 – (CECDSS)** – “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT A CELEBRAR PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO EXPEDIÇÃO DO RIO DAS GARÇAS (AERG), POR MEIO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE FOMENTO OU OUTRO INSTRUMENTO PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Parecer nº 027/2026 – (CECDSS)** – “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR REMANEJAMENTO/TRANSPOSIÇÃO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, COM FINALIDADE DE CRIAR INCLUSÃO MODALIDADE APLICAÇÃO EM DIVERSAS SECRETARIAS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Parecer nº 032/2026 – (CECDSS)** – “AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, VISANDO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Indicação nº 024/2026** – “Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, Sr. Luis Roberto Zago, a necessidade de realização de reparos e substituição de lâmpada na rua localizada em frente ao depósito da Canova Materiais de Construção. Segue fotos.” **Indicação nº 031/2026** – “Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Manoela Nunes de Sousa, que sejam promovidas campanhas de conscientização e ações educativas durante o mês de fevereiro, em referência ao Fevereiro Laranja e ao Fevereiro Roxo, com o envolvimento das Agentes Comunitárias de Saúde.” **Requerimento nº 009/2026** – “Para que se faça encaminhar ao Prefeito Municipal, Sr. Cezalpino Mendes Teixeira



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ 26.561.753/0001-60
E-mail: cmaltogarcas@gmail.com Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br
Av. 7 de Setembro, 380 - Fone/Fax: (66) 3471-1101 / 3471-2688
CEP 78770-000 - ALTO GARÇAS - MATO GROSSO


Livro Nº


Fls. Nº

Júnior, com cópia à Secretária Municipal de Educação, Sra. Rosilene César L. Astorina, para que estes, no prazo legal de 10 (dez) dias, que sejam prestadas as seguintes informações: Por quais motivos o parquinho foi retirado do interior da Escola Municipal Escola Municipal José David Dias? Quem autorizou a retirada do referido parquinho das dependências da unidade escolar? Quais critérios técnicos foram utilizados para definir que o parquinho seria instalado ao lado da quadra do Bairro Vila Morena? Quais cuidados foram adotados pela Secretaria competente para garantir a correta acomodação e segurança do parquinho no novo local? Houve vistoria técnica antes e após a instalação do parquinho na área externa, considerando que se trata de equipamento específico para uso em ambiente escolar e, em regra, destinado a espaço interno/fechado? Existe laudo técnico atestando que o local atual é adequado e seguro para a utilização pelas crianças? Conforme constatado em diligência realizada após denúncia recebida, e conforme demonstram as fotografias anexas, por qual motivo alguns itens do parquinho encontram-se quebrados? A Secretaria tem conhecimento dos danos verificados? Em caso afirmativo, quais providências já foram adotadas para reparo ou substituição dos equipamentos danificados? Há previsão para manutenção, reforma ou eventual retorno do parquinho às dependências internas da escola? **Requerimento nº 011/2026** - "Para que se faça encaminhar ao Prefeito Municipal, Sr. Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural, Sr. João Rosa Filho, para que estes, no prazo legal de 10 (dez) dias, que sejam encaminhadas as seguintes informações e documentos: Que seja enviada a lista completa dos produtores atendidos pela Patrulha Agrícola Mecanizada nos anos de 2025 e 2026 até a presente data, constando obrigatoriamente: *Nome do produtor; *Localização da propriedade; *Área atendida (em hectares); *Consumo gasto; *Valores pagos por cada produtor; *Tipo de serviço executado. Requer-se ainda o envio de: * Cópias dos requerimentos de solicitação de serviços; *Cópias dos boletos emitidos; * Cópias dos comprovantes de pagamento de cada serviço executado. - Os pagamentos foram realizados conforme as duas etapas estabelecidas na Lei? Caso negativo, qual foi o procedimento adotado? Foram emitidos relatórios de horas/máquinas utilizadas durante a execução dos serviços? Em caso afirmativo, que sejam encaminhadas cópias do diário de bordo de cada máquina, devidamente assinado pelo operador/motorista responsável. Todos os serviços foram realizados dentro do prazo estipulado? Em caso de extrapolação de prazo, quais foram as razões e quais medidas foram adotadas para gerir a situação? Existem produtores com pendências financeiras relativas aos serviços prestados? Em caso positivo: * Quantos são; * Qual o valor total das pendências; * Quais medidas estão sendo adotadas para regularização; * Como está sendo tratado o acesso aos serviços por produtores inadimplentes? Como é realizado o acompanhamento técnico durante a execução dos serviços da Patrulha Agrícola Mecanizada? Todos os serviços prestados estiveram em conformidade

com as normas legais e ambientais aplicáveis? Há registros ou relatórios de fiscalização ambiental? Como está sendo realizado o controle dos valores arrecadados e quais medidas estão sendo adotadas para garantir a correta aplicação dos recursos? Houve algum serviço executado em propriedades rurais sem solicitação formal por parte dos produtores? Em caso afirmativo: *Quantos casos ocorreram; *Quais serviços foram realizados; *Qual a justificativa para a execução sem requerimento formal? Como foi realizado o abastecimento das máquinas e veículos da Patrulha Agrícola Mecanizada nos anos de 2025 e 2026? *Quais foram as fontes de recursos utilizadas para custear combustível e manutenção? *Que sejam encaminhadas cópias das notas fiscais de abastecimento de cada maquinário. Como é feita a escolha dos profissionais responsáveis pela operação das máquinas e veículos da Patrulha Agrícola Mecanizada, considerando que a Secretaria Municipal não possui esses profissionais em seu quadro efetivo? *Quais critérios são adotados para garantir a qualificação e competência técnica? *Caso haja operador sem a CNH exigida para o maquinário, como a Administração está gerindo essa situação?"

FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSITURAS. Foi colocado em discussão o **Requerimento nº 005-2026**, sendo discutido pelo vereador autor Vandervaldo Bezerra de Resende, em votação, aprovado por unanimidade. **Indicação nº 020/2026** - sendo discutida pelo autor vereador Vandervaldo Bezerra de Resende, em votação, aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente encerrou a 3ª Sessão, agradecendo a presença dos Senhores Vereadores, dos servidores desta Casa, do público presente, dos telespectadores da Live no Facebook e da TV Rio Garças, tendo em vista logo após o encerramento desta Sessão, iniciou-se a 4ª Sessão.


Alan Jordão dos Santos


David Fraga de Carvalho



Fábio Adriano Agulhão


João B. de Araújo e Silva


Jorge H. Carvalho Konrad


José Júnior C. Cardoso


Marcos Martins de Souza


Selma Lobo Nogueira


Vandervaldo Bezerra Resende